



**ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2014**

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2014, às 09h30m, reuniu-se a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 001/2014, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013, Decreto Municipal nº 4397, de 10/2013 e Decreto Municipal nº 4778, de 11/2013, para, na forma da lei, proceder à abertura da Concorrência Pública em epígrafe, objeto do processo nº 53090524/2013, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SME, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para implantação de quadra de esportes com vestiário na Escola Municipal Joaquim Câmara Filho, para atender a Secretaria Municipal de Educação. A presente Concorrência Pública teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial da União, edição do dia 02/07/2014; Diário Oficial do Município, edição do dia 02/07/14; jornal “O Popular”, edição do dia 03/07/14 e no site desta Prefeitura, no dia 03/07/2014. No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, a Subcomissão deu início aos trabalhos. Participam da presente licitação as empresas: **1** – GEO ENGENHARIA LTDA., CNPJ 03.956.712/0001-77, representada pela Sra. JENNYFFER DE OLIVEIRA FREITAS, CPF: 029.954.221-19; **2** – CRB CONSTRUTORA - EIRELI, CNPJ 14.978.507/0001-29, representada pelo Sr. RIVALDO LEMOS RODOVALHO, CPF: 148.914.841-87, **3** – SOUZA LIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS LTDA., CNPJ. 05.972.691/0001-09, representada pela Sra. LIDIANE GLERIA DE ANDRADE, CPF: 019.429.441-28. Inicialmente, foram abertos os envelopes contendo as “Documentações”, as quais foram vistas pela Subcomissão e demais presentes. As empresas GEO ENGENHARIA LTDA., CRB CONSTRUTORA – EIRELI e SOUZA LIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS LTDA., comprovaram sua condição de empresa de pequeno porte e/ou microempresa. Destarte, a Subcomissão resolve pela suspensão da sessão, visando à análise detalhada da documentação técnica apresentada pelas empresas. Quanto aos envelopes contendo as propostas de preços, foram rubricados no laço pela Subcomissão e pelos representantes presentes, e ficarão em poder desta Subcomissão, devidamente rubricados e lacrados, até a data de sua abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada



conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão e licitantes presentes, ficando desde já os autos, com vistas, franqueados aos interessados. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, conforme determina a lei.

Fernanda Silva Martins  
Membro

Patricia de Aquino Silva  
Membro

Gilza Azevedo  
Membro

Rodrigo Borges dos Santos  
Membro

**1 – GEO ENGENHARIA LTDA.** \_\_\_\_\_  
CNPJ 03.956.712/0001-77

**2 – CRB CONSTRUTORA - EIRELI** \_\_\_\_\_  
CNPJ 14.978.507/0001-29

**3 – SOUZA LIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS LTDA.** \_\_\_\_\_  
CNPJ. 05.972.691/0001-09